

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.**

**Despacho n.º 1714/2015 de 10 de Agosto de 2015**

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 20 de julho de 2015.

Declaração (extrato) n.º 4/2015

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social – Centro Apoio Social Acolhimento Bernardo Manuel Silveira Estrela - C.A.S.A., reconhecido como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 30 de julho de 2015.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 28, a fls. 35 e 161 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 30 de julho de 2015.

05 de agosto de 2015 – A Vogal do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.